

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)** em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar) decidiu, na Reunião Ordinária nº 09/2024, realizada nesta data, homologar o Índice de Reajuste Tarifário Anual 2024 (IRT 2024) de 2,9577%, a ser aplicado sobre a tarifa de equilíbrio, resultando na tarifa média de R\$ 6,6290/m³, conforme metodologia de reajuste vigente, disposta na Nota Técnica Agepar nº 10/2023-DRE/CSB.

O referido reajuste será aplicado a partir de 17 de maio de 2024.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores